



# Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br

<https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/>

## DECRETO MUNICIPAL Nº 7.521, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Revoga o Decreto Municipal nº 7.381, de 4 de setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 88 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 7.381, de 4 de setembro de 2023, que concedeu gratificação a CAROLINE CUNHA MENDES GONCALVES, nos termos do artigo 12 da Lei Municipal nº 2009, de 4 de dezembro de 2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba (MG), 15 de janeiro de 2024.

CÉSAR CAETANO ALMEIDA FILHO,  
Prefeito Municipal.

